



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.487/2025

EMENTA: Altera a Lei municipal n.º 5.371 de 13 de dezembro de 2024 (LOA), em especial, a Emenda impositiva 50 individual da Vereadora Marcelly e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

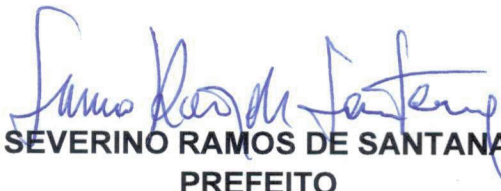
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o objeto da emenda impositiva 50 da Vereadora Marcelly Suany Chaves Costa de Paula, passando a ter como objeto e destinação do valor de R\$ 110.000, 00 (cento e dez mil reais) da emenda conforme solicitação junto a Secretaria de Administração das regionais nos termos determinados na emenda impositiva anexada a presente lei.

Art. 2º - O orçamento para execução da emenda 52 referenciada está fixado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) valor plenamente satisfeito com a anulação de parte da emenda impositiva 50, ora substituída.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a substituir/alterar mediante decreto a emenda impositiva 50 de 2024 para emenda impositiva 53, não computando nos limites estabelecidos no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal n.º 5.371 de 2024.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de agosto de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Propositura da vereadora Marcelly



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

APROVADO
12/08/2025
Diretor Legislativo

EMENDA IMPOSITIVA 53/2024 LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

Vereadora Marcelly Suany Chaves Costa de Paula

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER ACRESCIDA:

Valor a ser acrescentado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Unidade orçamentária 2500 – Secretaria de Administração das regionais

25101 Secretaria de Administração das Regionais – administração direta

Ação 4032 Manutenção e ordenamento de feiras e mercados públicos

Das metas do projeto em tele incluaM-se as seguintes prioridades:

- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO VEREADOR JOÃO FONSECA,
LOCALIZADO NO CONJUNTO BEIRA MAR, BAIRRO DO JANGA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE A SER DEDUZIDO:

Valor a ser deduzido: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação 27.813.2304.3725 – promoção de eventos, lazer e desporto

30000000 – despesas correntes

33000000 – outras despesas correntes 33000000 – aplicações diretas

33903900- outras despesas de terceiros

Paulista, 05 de julho de 2025


MARCELLY
Vice-Presidente